



RuPaul's Drag Race como instrumento de globalização queer: o paralelo entre a expansão de franquias ao redor do mundo e as leis antidrag no contexto estadunidense

Maiko Jhonata de Araújo Gomes¹

Lucas Lira de Menezes²

Resumo: O artigo analisa de que forma o *reality show* estadunidense *RuPaul's Drag Race* consegue exportar a cultura drag globalmente, enquanto paralelamente representa uma ameaça ao conservadorismo estadunidense, frente à ascensão de leis antidrag no país. Para tanto, o trabalho faz uso da metodologia qualitativa explicativa, utilizando-se de artigos e livros na área de globalização; estudos sobre conservadorismo e neoliberalismo; e estudos queer. Os resultados apontam que enquanto o mercado adota estratégias nichadas de consumo para a população LGBTQIA+, os Estados podem apresentar interesses domésticos conflitantes.

Palavras-chave: drag queen; conservadorismo; globalização; Estados Unidos da América.

1 Universidade Estadual da Paraíba – maikojhonata@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-0110-6750> – <http://lattes.cnpq.br/3933567730451330>.

2 Universidade Federal da Bahia – lucas_lira_menezes@hotmail.com – <https://orcid.org/0000-0002-3464-6171> – <http://lattes.cnpq.br/1965522113009145>.

RuPaul's Drag Race as an instrument of queer globalization: the parallel between the expansion of franchises around the world and anti-drag laws in the American context

Abstract: *The paper analyzes how the American reality show “Rupaul’s Drag Race” manages to export drag culture globally, while representing, at the same time, a threat to American conservatism, given the rise of anti-drag laws in the country. To this end, the paper uses explanatory qualitative methodology, using papers and books in the area of globalization; studies on conservatism and neoliberalism; and queer studies. The results indicate that while the market adopts niche consumption strategies for the LGBTQIA+ population, States may have conflicting domestic interests.*

Keywords: *drag queen; conservatism; globalization; United States of America.*

RuPaul's Drag Race como instrumento de globalización queer: el paralelo entre la expansión de las franquicias en todo el mundo y las leyes anti-drag en el contexto estadounidense

Resumen: El artículo analiza cómo el reality show estadounidense *RuPaul's Drag Race* logra exportar la cultura drag a nivel global, al mismo tiempo que representa una amenaza para el conservadurismo estadounidense, dado el auge de las leyes anti-drag en el país. Para ello, el trabajo utiliza metodología cualitativa explicativa, utilizando artículos y libros en el área de la globalización; estudios sobre conservadurismo y neoliberalismo; y estudios queer. Los resultados indican que si bien el mercado adopta estrategias de consumo de nicho para la población LGBTQIA+, los Estados pueden presentar intereses internos conflictivos.

Palabras clave: drag queen; conservatismo; globalización; Estados Unidos de América.

Introdução

Historicamente, é possível identificar que debates acerca dos temas sexualidade e sexo, de modo geral, manifestaram-se e continuam a se desenvolver nas mais diversas áreas de conhecimento, variando entre Ciências Humanas, Sociais e Biológicas. Como destacado por Jeffrey Weeks (2014), esses debates

floresceram com maior intensidade no início do século XX e foram dirigidos às profissões médicas e jurídicas. No campo da Medicina (mais especificamente, a Sexologia), os acadêmicos buscavam identificar fatores biológicos e hormonais que explicassem devidamente a homossexualidade. Já no campo jurídico, discussões sobre a criminalização e punição legal de determinados atos sexuais se desenvolveram nesse período, entre eles, o ato sexual entre pessoas do mesmo sexo (Weeks, 2014).

Contudo, Weeks (2014) destaca que a incorporação das discussões acerca da homossexualidade pelas Ciências Humanas e Sociais ocorreu apenas tardiamente, durante os anos 1970. O autor destaca que essas discussões foram fortemente inspiradas pelas reivindicações sociais da luta feminista e LGBTQIA+³ ao redor do mundo. De modo mais significativo, é possível pontuar as contribuições do filósofo francês, Michel Foucault, que ao longo dos anos 1970 e 1980 publicou os quatro volumes de *História da Sexualidade*. Logo no primeiro volume, de 1976, Foucault compreende sexualidade como uma construção social e histórica e é crítico à noção de sexualidade como algo dado naturalmente, como um domínio obscuro que o conhecimento gradualmente tenta descobrir (Weeks, 2014).

Ademais, como exposto por Wilder Davis (2018) e Channing Gerard Joseph (2020), a arte drag, existente desde o século XVII, no contexto do teatro shakespeariano, passa a ser mais fortemente associada à população LGBTQIA+ no início do século XX. Contudo, os autores observam que essa expressão artística nunca alcançou um estrelato significativo no século XX, tendo apenas uma singela expressividade nos anos 1980 e 1990. Em contrapartida, com o lançamento do *reality show* estadunidense *RuPaul's Drag Race*, em 2009, a arte drag passou a ser incorporada com mais afinco em filmes, séries de TV, propagandas comerciais, desfiles de moda, videoclipes etc. No entanto, apesar da ascensão e expansão da arte drag internacionalmente, observa-se que, após o governo de Donald Trump (2017-2021), os EUA têm experienciado um crescente movimento de construção e sancionamento de leis antidrag em diversos estados do país.⁴

3 Vale destacar que não há uma sigla universalmente aceita e, conseqüentemente, não há um uso mandatório, variando de acordo com o indivíduo/movimento social/país/região. Recentemente, foi lançada uma versão caracterizada como “LGBTQICAPF2K+”, sigla utilizada para referenciar as identidades de gênero e orientações sexuais que não seguem o padrão cisgênero-heterossexual. Para os devidos fins deste trabalho, optou-se pela utilização da versão caracterizada como “LGBTQIA+”, ou seja, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis, queer, intersexo/intergênero e assexuais, além do símbolo “+” caracterizando todas as demais possibilidades de identidades de gênero e orientações sexuais.

4 Entre elas, o Projeto de Lei 3616 – também conhecido como “Lei de Defesa da Inocência das Crianças” – da Carolina do Sul (2023); o Projeto de Lei 359 de Montana (2023); o Projeto de Lei 371 de Nebraska; a “*Adult Entertainment Act*” do Tennessee (2023); dentre outras.

Dado o exposto, o presente trabalho busca analisar de que forma o *reality show* estadunidense *RuPaul's Drag Race* consegue exportar a cultura drag globalmente, a ponto de ocorrer a produção e lançamento de diversas franquias regionais, embora represente uma ameaça ao conservadorismo estadunidense perante o movimento de criminalização à arte drag crescente no país. Portanto, o problema de pesquisa pode ser caracterizado como: por que a arte drag tem experienciado uma perseguição nos EUA, mesmo sendo lar do maior *reality show* competitivo de drag queens do mundo?

Para alcançar o objetivo proposto, este artigo faz uso da metodologia qualitativa explicativa, dado que a mesma possibilita o aprofundamento do tema aqui abordado e o levantamento da bibliografia, de modo a familiarizar leitores e/ou outros pesquisadores com essa temática. De acordo com Charles Kirschbaum (2013), a metodologia qualitativa é escolhida por estudiosos que buscam identificar as providências fundamentais para a explicação do seu fenômeno de interesse. Assim, levando em consideração as múltiplas alternativas de desenvolvimento dos objetivos e técnicas da pesquisa, as optadas pelos autores foram a explicativa e a bibliográfica.

Segundo Antonio Carlos Gil (1999), a pesquisa explicativa busca identificar fatores que contribuem ou determinam o acontecimento de um fato, logo, esse tipo de estudo é o que mais busca aprofundar o conhecimento da realidade, uma vez que visa explicar as relações de causa e efeito dos fenômenos, bem como o motivo pelo seu acontecimento. Posto isso, essa afirmação é reforçada por Eva Maria Lakatos e Maria de Andrade Marconi (2001), quando estipulam que esse modelo de pesquisa tem como intuito o estabelecimento de relações de causa-efeito através do controle direto das variáveis relativas ao objeto estudado. Sobre a pesquisa bibliográfica, Lakatos e Marconi (2001) a descrevem como o estudo aprofundado da bibliografia publicada sobre um determinado assunto. Assim, a gama de obras se refere desde a publicações avulsas, jornais e revistas, até a monografias, teses, dissertações, dentre outras.

Dado o exposto, a hipótese aqui observada é que mercado e Estado adotam posturas distintas ao que tange à população LGBTQIA+. Nesse cenário, a expansão de franquias de *RuPaul's Drag Race* ao redor do mundo seria uma manifestação mercadológica propulsionada pelo consumismo queer. Em contrapartida, a perseguição conservadora e o surgimento de leis antidrag em solo estadunidense seriam manifestações de embates domésticos em nível estatal.

Ademais, a pesquisa busca: (I) evidenciar o diálogo entre globalização, globalismo e pautas LGBTQIA+; (II) expor a ascensão do *reality show RuPaul's Drag Race* internacionalmente e o subsequente desenvolvimento de diversas

franquias regionais; (III) discutir os riscos que artistas drag têm experienciado nos Estados Unidos da América atualmente, como legado deixado pelo governo Trump (2017-2021).

Com o intuito de alcançar o objetivo proposto, o artigo está seccionado em três partes. Em um primeiro momento, após a introdução, é feita a discussão sobre alguns temas centrais neste trabalho, como globalização, globalismo e “linhas rosas”, além de compreender a relação entre esses termos e a luta LGBTQIA+ em nível internacional. Na segunda seção, é apresentada a conceptualização do que se entende por drag queens, uma breve contextualização histórica sobre a arte drag nos EUA, a ascensão do *reality show RuPaul’s Drag Race* e a difusão de franquias ao redor do mundo. Com o intuito de fazer uma correlação entre os dois primeiros tópicos, a seção final, e de maior importância para este artigo, analisa a forte relação entre o neoliberalismo e conservadorismo nos EUA, a visão e certos posicionamentos do governo Trump (2017-2021) sobre direitos LGBTQIA+ e como esses direitos continuam sendo minados na atualidade, mesmo após o fim dessa gestão, com foco direcionado à criminalização e banimento da arte drag em vários estados do país.

Globalização, globalismo e a ascensão de pautas LGBTQIA+ em nível internacional

Com a ascensão do termo “globalização” para o grande público a partir da década de 1980, essa palavra passou a ser cada vez mais usada e difundida por veículos midiáticos e pela academia. Contudo, Joseph Nye (2002) destaca que é de extrema importância que consigamos compreender a diferença entre esse termo e outro comumente utilizado nessas discussões, o “globalismo”. Segundo o autor, o globalismo seria um fenômeno de raízes antigas, que representa as redes de conexões sociopolíticas e econômicas de proporções transcontinentais. Compreender o globalismo, significa buscar formas de entender e explicar todas as interconexões do mundo moderno. Por sua vez, a globalização representa as manifestações sociopolíticas, culturais e econômicas capazes de aumentar ou reduzir o grau de intensidade do globalismo.

Em suma, para Nye (2002), globalismo seria representado como a estrutura fundamentadora, enquanto a globalização se refere ao encolhimento ou alargamento das dinâmicas que envolvem os atores em nível global. Dessa forma, compreender o globalismo não significa entender o quão velho esse fenômeno é, mas sim o quão “fino” ou “grosso” ele é em um determinado momento. O autor menciona a Roda da Seda (séc. II-XV) como um exemplo de “globalismo fino”,

visto que forneceu um elo econômico e cultural entre a Europa antiga e a Ásia. Seguindo essa perspectiva, globalização seria o processo pelo qual o globalismo se torna cada vez mais espesso e intenso.

Contudo, Nye (2002) reforça que universalidade e globalismo não são sinônimos, visto que as conexões que compõem as redes para definir o globalismo podem ser sentidas com mais força em algumas partes do mundo do que em outras. Ademais, o autor também destaca que apesar de ser comumente compreendido e analisado sob a ótica econômica, existem, na realidade, quatro tipos de globalização, ou seja, dimensões distintas do globalismo: (1) econômico: envolve fluxos de longa distância de bens, serviços, capital e as informações e percepções que acompanham as trocas de mercado; (2) ambiental: refere-se ao transporte de longa distância de materiais e substâncias biológicas na atmosfera ou oceanos, como patógenos ou materiais genéticos capazes de afetar a saúde e o bem-estar humano; (3) militar: refere-se a redes de longa distância nas quais a força e a ameaça ou promessa de força são implantadas; (4) social e cultural: envolve a movimentação e troca de ideias, crenças religiosas, informações e imagens entre pessoas que carregam consigo os seus próprios elementos culturais.

Atualmente, essa globalização tem sido fortemente impulsionada pela internet em uma escala global, tornando o fluxo de ideias cada vez mais independente de outras formas de globalização (Nye, 2002). Dessa forma, com o intuito de alcançar o objetivo geral anteriormente apresentado, o presente trabalho faz uso da concepção de globalização social e cultural, apresentado por Nye (2002).

Segundo Mike Featherstone (1995), a movimentação de imagens, ideias e concepções através dos veículos midiáticos (e internet) é parte necessária do processo de formação da identidade nacional pela capacidade de estabelecer um vínculo direto entre a esfera pública e a privada. Ademais, o autor não acredita que a modernização necessariamente implique ocultamento das tradições nacionais e identidades culturais. Pelo contrário, ao invés de um empobrecimento cultural, o autor identifica uma extensão de repertórios culturais e um aumento dos recursos de vários grupos para criar novos modos simbólicos de afiliação e pertencimento, esforçando-se para retrabalhar e reformular o significado de signos existentes e minar hierarquias simbólicas preconcebidas para seus próprios fins, de maneira que os centros culturais dominantes não possam ignorar (Featherstone, 1995).

Como apresentado por Featherstone (1995), repertórios culturais comuns a um grupo de indivíduos podem criar novos símbolos de afiliação e pertencimento. Dessa forma, podemos aprofundar essa discussão para além das identidades nacionais, incluindo, também, a construção de uma identidade coletiva dentro

de um movimento social e/ou tribo urbana. Segundo Sami Zeidan (2013), com o início da industrialização, urbanização e o consequente declínio da família como unidade econômica no Ocidente, os indivíduos cada vez mais passaram a fazer escolhas pessoais sem levar em consideração apenas como tais escolhas afetariam uma comunidade fortemente unida. Esses elementos foram cruciais para o surgimento e fortalecimento de uma identidade LGBTQIA+ coletiva, ou seja, um estilo de vida distinto das normas convencionais do entorno social e pautado em um movimento sociopolítico específico.

Contudo, com os avanços da globalização social e cultural, determinados elementos culturais comuns a indivíduos LGBTQIA+ passaram a ser disseminados e consumidos rapidamente em uma escala global. Para Mark Gevisser (2020), a expansão do movimento LGBTQIA+ internacional criou um novo senso de espaço e identidade para essas pessoas em diferentes partes do mundo. Contudo, trouxe consigo novas formas de exigir direitos, assim como novos horizontes, pois as sociedades começaram a pensar de formas diferentes sobre o que significava constituir família, ser homem ou mulher e ser humano. Consequentemente, isso também alterou a forma de se fazer política. Segundo Zeidan (2013), desde o fim da Guerra Fria (1947-1989), as questões de segurança que dominavam as discussões do Sistema Internacional foram parcialmente substituídas por novos tópicos, entre eles, o aumento dos recursos destinados ao monitoramento dos direitos humanos e a ascensão de movimentos sociais identitários em nível internacional, como o movimento LGBTQIA+.

Gevisser (2020) reforça tal ideia ao expor que a ampliação das discussões acerca dos direitos LGBTQIA+ no pós-Guerra Fria ocorreu justamente porque a própria noção de fronteiras estava em desmoronamento na era da globalização. O colapso dessas fronteiras levou à rápida disseminação de ideias sobre igualdade sexual ou transição de gênero. Consequentemente, em diversas partes do mundo, sexualidades e identidades de gênero que sempre estiveram presentes na história desses povos passaram a ser consideradas como pertencentes à sigla LGBTQIA+ pela primeira vez, embora de formas às vezes circunscritas ou englobadas a outras, reivindicando um novo *status* ao assumirem outras identidades políticas (Gevisser, 2020).

Durante a transição do século XX para o XXI, a homossexualidade passou a ser cada vez mais entendida como uma identidade merecedora de direitos e reconhecimento ao redor do mundo, e não simplesmente um comportamento sexual a ser mantido em segredo. Nessa perspectiva, orientações sexuais e identidade de gênero consideradas dissidentes passaram a ser vistas como um direito humano a ser respeitado (Gevisser, 2020).

Com a ascensão das discussões envolvendo os direitos LGBTQIA+ nos anos 1990 e sua subsequente ascensão nos anos 2000, governos repressivos de várias partes do mundo e de diferentes bagagens socioculturais e religiosas passaram a convocar a cultura como argumento para governar e reprimir a sexualidade e manifestações de gênero consideradas ilegítimas. Pode-se mencionar aqui, por exemplo, repressões impostas contra essa parcela populacional em países como: Uganda, Irã, Afeganistão, Polônia, Hungria, Jamaica e vários outros. Na Índia, por exemplo, o governo por muito tempo definiu a homossexualidade como algo “contra a cultura indiana” a partir da justificativa de que “os hindus não têm essas práticas” (Zeidan, 2013).

Gevisser (2020) utiliza-se da analogia da “linha rosa”, ou seja, linhas construídas socialmente e politicamente que dividem os espaços em dois: aqueles que aceitam e incorporam indivíduos LGBTQIA+ enquanto cidadãos e aqueles que buscam formas constantes de reprimir essa parcela populacional e minar seus direitos. Para o autor, a “linha rosa” não diz respeito apenas às divisões territoriais do Estado-nação, mas também a bairros, espaços de lazer, escolas, estúdios de TV e parlamentos.

Em outras palavras, representa uma fronteira imaginária, onde as pessoas queer devem constantemente conciliar a liberdade e o senso de comunidade que podem experimentar *on-line*, na TV ou em espaços seguros (como bares e boates LGBTQIA+) com as restrições impostas pela sociedade nas ruas, no local de trabalho e no próprio núcleo familiar. Pode-se afirmar que pessoas queer viajam entre mundos rotineiramente, em um mundo, o tempo acelera; no outro, ele demora (Gevisser, 2020).

Entretanto, Margot Weiss (2018) destaca que as cidades modernas passaram por um processo de reorientação em direção aos ricos, ao passo que invisibiliza e exclui da cidadania neoliberal as pessoas queer pobres, os jovens de rua, as pessoas racializadas, as pessoas com deficiência e as pessoas trans. No contexto estadunidense, a visibilidade envolvendo a comunidade gay branca tem sido utilizada para justificar o policiamento, a seleção e o perfilamento daqueles considerados perigosos, boa parte das vezes, as outras identificações da sigla LGBTQIA+, assim como os corpos racializados. Nesses imaginários, os consumidores gays ricos são bons investidores, enquanto as pessoas queer pobres, racializadas e com deficiência são consideradas um risco para a administração pública e à “qualidade de vida” dos outros indivíduos, em outras palavras, uma ameaça potencial ao capital (Weiss, 2018). Dessa forma, mesmo havendo “linhas rosas” que definem espaços supostamente seguros para pessoas

LGBTQIA+, diversas identidades e vivências continuam a ser sistematicamente excluídas e ocultadas, fortalecendo a marginalização desses subgrupos.

Dentro da historiografia LGBTQIA+, é possível identificar uma expressão artística fortemente vinculada a essa parcela populacional, a arte drag. Assim, é possível identificar que desde 2009, drag queens, drag kings e artistas transformistas têm alcançado cada vez mais espaço na mídia, principalmente com o sucesso do *reality show* estadunidense *RuPaul's Drag Race*. Dessa forma, o tópico a seguir se propõe a expor a ascensão da arte drag enquanto um elemento artístico vinculado à população LGBTQIA+, o surgimento e sucesso estrondoso de *RuPaul's Drag Race* e a sua rápida expansão global.

RuPaul's Drag Race e a rápida difusão de franquias globalmente

O *reality show* competitivo conhecido como *RuPaul's Drag Race* teve seu primeiro episódio emitido no dia 2 de fevereiro de 2009 pela LogoTV, um canal por assinatura estadunidense de propriedade da *Paramount Media Networks*. Contudo, é válido destacar que o programa não criou o termo drag queen, para o qual, atualmente, existem diferentes abordagens históricas sobre o seu surgimento. Uma delas é a de que o termo começou a ser utilizado no século XVII, no contexto do teatro shakespeariano. Visto que a Igreja proibia a participação de mulheres nos palcos, personagens femininas eram interpretadas por homens vestidos de mulheres. Assim, teria surgido a expressão “*dressed as a girl*” (vestido como uma garota). “Drag”, portanto, seria uma sigla para tal expressão. Outra explicação é a de que o termo passou a ser usado para descrever esses mesmos atores que optavam por vestir longos vestidos, que se arrastavam pelo chão dos palcos e teatros. Para essa versão, “drag queen” significaria “rainha do arrasto”, visto que “*drag*” significa “arrastar” em inglês (BBC UK, 2019).

Apesar desse contexto, a arte drag não era algo essencialmente vinculado à homossexualidade ou à cultura queer de modo geral. Essa associação começa a se desenvolver no século XIX (Joseph, 2020) e se solidifica apenas no século XX (Davis, 2018). Segundo Joseph (2020), o primeiro indivíduo a se identificar enquanto uma pessoa abertamente queer e drag queen foi um homem negro estadunidense ex-escravizado, chamado William Dorsey Swann. Nascido em 1860 no estado de Maryland, Swann teve que lidar com muitas injustiças sociais e manifestações de violência desde muito cedo, como a própria escravidão, o racismo, a vigilância policial e a tortura atrás das grades. Apesar de todas as adversidades vividas por ser um indivíduo queer e negro nos EUA, Swann, a partir da década de 1880, passou a liderar um grupo de resistência queer e, paralelamente, foi o primeiro indivíduo a se autodenominar uma drag queen.

No dia 13 de abril de 1888, um evento ilegalmente organizado por pessoas queer negras foi brutalmente invadido pela polícia; como consequência, treze homens negros vestidos de mulher foram presos e mais de uma dúzia escapou. O evento ocorrido há mais 136 anos é atualmente compreendido como um dos primeiros casos conhecidos de resistência violenta em nome dos direitos de pessoas LGBTQIA+ (Joseph, 2020).

Observa-se, portanto, uma ascensão da associação entre a arte drag e a cultura queer a partir de 1880. Segundo Davis (2018), aos poucos a recém-formada associação se fortaleceu, solidificando-se a partir de 1930, quando o campo da Sexologia passa a desenvolver as noções e ideias para categorizar os indivíduos com base em suas orientações sexuais e identidades de gênero, assim como descrever as causas que levariam as pessoas a “praticarem tais atos”. É nesse período, com o questionamento das normas da sociedade sobre sexo e gênero a partir da própria existência de indivíduos queer, que a arte drag torna-se algo comum e bem aceito dentro desse grupo, pois são eles os mais capazes de identificar os elementos sobre gênero em detrimento do restante da sociedade (Davis, 2018).

Ao longo do século XX, a cena drag continuou a se desenvolver exponencialmente ao redor dos EUA, principalmente nos grandes centros urbanos, mas ainda sem alcançar uma grande visibilidade e relevância. É apenas em 1992, com o lançamento do single *Supermodel (You Better Work)* pela drag queen RuPaul Charles que as coisas começaram a mudar. Com diversas participações em programas de TV, filmes e seriados, incluindo seu próprio *talk show*, o *The RuPaul Show* (1996-1998), RuPaul se manteve presente na televisão estadunidense ao longo da década de 1990 e começo dos anos 2000. Porém, segundo Maria Elena Fernandez (2017), apesar do sucesso de RuPaul, a arte drag como um todo continuava a ser uma manifestação artística nichada e *underground*, sem um alcance tão grande.

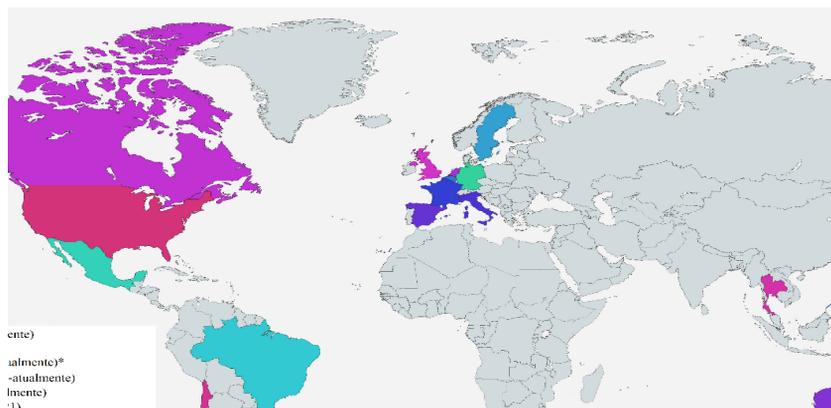
Em 2009 vai ao ar a primeira temporada do *reality show* competitivo de drag queens, apresentado por RuPaul, o *RuPaul's Drag Race*. Desde a estreia do programa, 16 temporadas foram ao ar, além de nove edições do *spin-off* *RuPaul's Drag Race: All Stars*. O fenômeno estrondoso da franquia levou à criação do *RuPaul's DragCon*, uma espécie de congresso, com palestras e apresentações ao vivo, além de uma ótima oportunidade para ex-competidoras venderem suas mercadorias, o que ajudou a catapultar as participantes do programa para o estrelato internacional. Na nona temporada, *Drag Race* mudou para a rede irmã da LogoTV, a VH1, onde suas classificações dobraram e a popularidade disparou. Em janeiro de 2023, o programa mudou de canal novamente, com a estreia da 15ª temporada na MTV.

Fernandez (2017) destaca que, anualmente, desde 2016, a série tem recebido diversas indicações no Prêmios Emmy do Primetime, tendo conquistado 27 troféus desde então e que o cenário político estadunidense foi favorável para o desenvolvimento e sucesso do programa, visto que a primeira temporada foi gravada quando o republicano George W. Bush ainda era presidente, mas foi ao ar durante o primeiro ano de mandato do democrata Barack Obama.

O sucesso do *reality show* tem sido estrondoso não só nos EUA, mas em nível global. Consequentemente, é possível observar a rápida ascensão de versões do programa em outros países. Atualmente, além do *spin-off All Stars*⁵, existem ao todo 15 versões do programa ao redor do mundo, sendo: 5 nas Américas (EUA, Chile, Canadá, México e Brasil); 2 na Ásia (Tailândia e Filipinas); 8 na Europa (Holanda, Reino Unido, Espanha, Itália, França, Bélgica, Suécia e Alemanha); e 1 na Oceania (*Down Under*, que aceita drag queens da Austrália e Nova Zelândia). Ademais, no dia 20 de outubro de 2024, a *World Of Wonder*, produtora da franquia, anunciou, via Instagram, o lançamento de *Drag Race África do Sul*, sem data prevista para estreia.

A seguir, a Figura 1 mostra um mapa com todas as franquias, incluindo as duas descontinuadas: Chile e Holanda.

Figura 1 – Mapa de franquias *Drag Race* ao redor do mundo



Fonte: *mapchart.net* (2023). Elaboração própria.

5 Além do *spin-off* estadunidense, a versão britânica lançou, em 2022, *RuPaul's Drag Race: UK VS The World*, em que ex-competidoras de diferentes países voltariam para uma nova chance de conquistar a coroa. No mesmo ano foi ao ar a versão canadense, intitulada *Canada's Drag Race: Canada VS The World*. Por sua vez, em 2024, foi ao ar o *spin-off* espanhol *Drag Race España: All Stars*, sendo uma nova chance para competidoras antigas da versão espanhola.

Dessa forma, é possível fazer um paralelo entre a rápida expansão global da franquia *Drag Race* na última década com a discussão de Nye (2002), previamente apresentada, sobre globalismo e globalização. Nesse cenário, o globalismo queer poderia ser compreendido como o fenômeno mais abrangente e geral sobre sexualidade e identidade de gênero, ou seja, como as discussões sobre esses tópicos se expandiram em nível global e facilitaram a estruturação de uma movimentação sociopolítica em prol dos direitos LGBTQIA+ e da conscientização por parte dos Estados. Globalização queer, por sua vez, seria as manifestações sociopolíticas, culturais e econômicas que envolvem a população LGBTQIA+ e que são capazes de aumentar ou reduzir o grau de intensidade do globalismo. Portanto, não só a propagação da franquia *Drag Race* ao redor do mundo, mas também a incorporação de símbolos e valores dos Estados-sede, são elementos que demonstram a globalização queer via consumo.

É de extrema importância destacar que tais manifestações da globalização queer seguem os preceitos do consumo, pois, como destacado por Jasbir K. Puar (2007), mercado e Estado enxergam a comunidade LGBTQIA+ de formas distintas. Segundo a autora, o mercado se utiliza de uma estratégia de mercado na qual os nichos são tidos como local de libertação e acolhimento para com a população queer. Contudo, para que isso ocorra, é necessário que o apoio à população LGBTQIA+ esteja em um nível de estabilidade suficiente para manter essas estruturas mercadológicas. Em contrapartida, o Estado-nação se beneficia diretamente com liberalização do mercado, quando este oferece determinados direitos aos consumidores LGBTQIA+ que são aclamados pelo capitalismo, mas não pela legislação estatal (Puar, 2007).

Ademais, como já exposto por Gevisser (2020), indivíduos queer são, de certa forma, limitados por “linhas rosas” e constantemente transitam entre espaços seguros e que lhes acolhem e espaços perigosos e intolerantes. Portanto, *RuPaul's Drag Race* e suas diversas franquias promovem valores e narrativas de respeito e inclusão para com a população LGBTQIA+ em nível global, facilitando a construção e a solidificação de espaços seguros para esses indivíduos. Paralelamente, o ótimo desempenho de audiência do programa alavanca drag queens ao sucesso não só nacional, mas também globalmente, expondo-as aos dois espaços delimitados pelas “linhas rosas”: as boates e eventos LGBTQIA+ que promovem a cultura drag; e os programas de televisão e shows em espaços públicos, também frequentados por pessoas intolerantes e grupos de ódio.

Contudo, como destacado por Weiss (2018), essa rápida ascensão de uma manifestação cultural queer não representa apenas ganhos e pontos positivos para a comunidade LGBTQIA+. Segundo a autora, historicamente,

o aumento da visibilidade midiática está intimamente interligado com a criminalização de pessoas negras, pessoas trans e pessoas racializadas porque esses mesmos projetos de visibilidade tendem a reforçar os estereótipos e modos considerados aceitáveis e dignos de respeito entre pessoas queer, enquanto determinam os corpos queer considerados “ruins” e “inaceitáveis”. Paralelamente, beneficiam e reforçam a reestruturação capitalista neoliberal por meio de cortes financeiros de programas sociais e a sua substituição incompleta por organizações não governamentais apoiadas pela filantropia corporativa e de grandes doadores; da privatização de instituições e espaços públicos; e da política coerciva de policiamento de corpos dissidentes, ou seja, imigrantes, racializados e criminalizados, em detrimento do desenvolvimento de mercados e bairros comerciais para gays e lésbicas brancos e que seguem as normas impostas pela sociedade.

As discussões apresentadas por Gevisser (2020) e Weiss (2018) sobre a hipervisibilidade queer e sua relação direta com a marginalização de corpos trans e/ou racializados representam o que Lisa Duggan (2003) categorizou como “homonormatividade”. Segundo a autora, a homonormatividade representa um estilo de vida social e político de indivíduos LGBTQIA+, fortemente influenciado pelo neoliberalismo. A homonormatividade se sustenta através da defesa e apoio às presunções e instituições dominantes baseadas no conjunto de normas sociais ditadas pela vivência cis-heterossexual. Como consequência, uma parcela significativa dentro da sigla (principalmente homens cis gays) estruturam uma visão sociopolítica desmobilizada e despolitizada, além de uma cultura gay privatizada e ancorada na domesticidade e no consumo (Duggan, 2003).

Em concordância ao exposto por Weiss (2018), percebe-se que apesar da franquia ter alcançado um alto patamar de recepção positiva e aclamação pelo público (seja LGBTQIA+ ou não), assim como uma rápida expansão de versões em diferentes países ao redor do mundo, é possível identificar que, paralelamente, diversos direitos básicos da população LGBTQIA+ começaram a ser mitigados no contexto estadunidense, principalmente durante o governo Trump (2017-2021), mas com impactos perceptíveis na atualidade. Dessa forma, o tópico seguinte busca analisar essa ascensão do forte conservadorismo durante o governo Trump e a subsequente mitigação aos direitos LGBTQIA+, incluindo o surgimento de um movimento de perseguição aos artistas do espectro drag, o teor de suas performances e quais são os espaços que podem utilizar.

Neoliberalismo e conservadorismo nos EUA: as ameaças às subjetividades queer e arte drag em nível nacional

Diferentes autores já expuseram que o neoliberalismo atual está fortemente vinculado ao conservadorismo em diferentes países do mundo (Long, 2018; McNanus, 2020). No contexto estadunidense, mais especificamente, Matthew McNanus (2020) utiliza o termo “conservadorismo pós-moderno”.

Segundo McNanus (2020), o conservadorismo pós-moderno surgiu como uma reação dupla, tanto à dinâmica da cultura pós-moderna, quanto da sociedade neoliberal. Nessa perspectiva, a nova faceta do conservadorismo vulgarizou os antigos apelos conservadores à identidade social tradicional, incorporando identidades e valores de grupo que, supostamente, estavam sendo perturbados por vários antagonistas. Consequentemente, a busca por incorporar várias identidades, acaba por sobrepô-las, ao ponto de haver contradições, quando examinadas por sua consistência ideológica e histórica. Seguindo essa premissa, a “identidade base” pode incluir uma identidade nacional – como a noção de “americano autêntico” – ou uma identidade religiosa – principalmente a cristã, no contexto ocidental.

Na prática, o principal objetivo dos políticos conservadores pós-modernos é invocar as identidades às quais eles mesmos estão afiliados, enquanto adotam medidas e narrativas para punir os seus supostos inimigos. Em outras palavras, visam atizar seus ressentimentos para tomar o poder político. Contudo, o autor reforça que os conservadores pós-modernos visam alcançar tais objetivos enquanto alteram os termos e formas de se expressar. Por exemplo, ao invés de dizerem “o Ocidente é o melhor”, eles diriam “o Ocidente somos nós” (McNanus, 2020).

Outro elemento crucial do neoliberalismo e, conseqüentemente, do conservadorismo, é a regulamentação da sexualidade, cujo intuito é garantir uma força de trabalho saudável e plenamente reprodutiva, construída sobre a base da família cis-heterossexual nuclear estável. No contexto do neoliberalismo-conservadorismo, o corpo se torna um local de autorregulação e autocorreção para se alinhar aos imperativos sociais e econômicos. Os corpos que não se adequam a esses enquadramentos são automaticamente categorizados como problemáticos e necessitados de intervenção. Aqui, a heterossexualidade torna-se a esfera “adulta” ou “normal”, e os não normativos sexuais e de gênero são invisibilizados e caracterizados como perversos (Long, 2018). Em outras palavras, se corpos queer não se enquadram nessa imposição de reprodução para força de trabalho neoliberal, suas vivências e experiências devem ser constantemente reguladas e limitadas, ao ponto de indivíduos LGBTQIA+ serem caracterizados com atributos negativos, como: perversos, perigosos e inferiores.

Weeks (2014) aprofunda a discussão sobre a regulamentação da sexualidade pela agenda conservadora. Segundo o autor, o mundo vivenciou uma sequência de eventos sociopolíticos significativos nos anos 1960 e 1970, que poderiam ser caracterizados como sinais de colapso ou de transformação da velha ordem, entre tais eventos, o autor menciona as revoltas estudantis, a ascensão do movimento LGBTQIA+, a crise econômica contínua, as enormes manifestações contrárias à Guerra do Vietnã, a militância industrial e o aumento nos fluxos migratórios provenientes da Ásia e África. Para Weeks (2014), esses acontecimentos alimentavam ansiedades sexuais e um medo exagerado de crime e violência na população média. Como consequência, os políticos conservadores abraçaram o pânico social generalizado como estratégia de manipulação social e retenção de votos.

Posteriormente, na década de 1980, a relação entre regulamentação da sexualidade e pânico social se intensificou, como consequência direta da epidemia de AIDS. A característica mais marcante desse período foi a histeria construída pela imprensa sobre a “peste gay”, que refletiu diretamente em uma repulsa pública generalizada contra homossexuais, por serem supostamente a fonte de infecção da AIDS. Ademais, o pânico moral e social contra pessoas LGBTQIA+ está intrinsecamente ligado à pauta racial. O preconceito em relação à AIDS e o racismo estiveram vinculados desde o início da epidemia, visto que um recorte racial naquele contexto expunha que pessoas negras representavam a maioria entre aquelas com AIDS (Weeks, 2014).

Similarmente, David K. Johnson (2013) expõe que durante a Guerra Fria o pânico moral no contexto estadunidense não se manifestava apenas pelo medo contra comunistas, mas também com a homofobia enquanto estratégia de segurança nacional. Segundo o autor, o Canadá, o Reino Unido e outros aliados estadunidenses ou eram forçados a se conformar com as políticas dos EUA relativas à segurança nacional ou poderiam ser cortados da vasta rede militar-industrial oferecida pela potência ocidental. O pânico moral contra homossexuais nesse período foi tão intenso que levou os EUA a estabelecerem políticas, procedimentos e pessoal em todo o poder executivo do governo para descobrir e remover todos os suspeitos de serem gays e lésbicas do serviço público (Johnson, 2013).

Segundo Puar (2007), os casos mencionados acima, no contexto estadunidense, são exemplos de representação da população LGBTQIA+ enquanto terroristas, traidores da nação, figuras de espionagem e agentes duplos. Atualmente, o terrorismo queer se manifesta principalmente com o casamento homoafetivo, configurado como “a pior forma de terrorismo”; e a própria existência de casais LGBTQIA+, como “terroristas domésticos”. Ao relacionarmos com o conteúdo aqui discutido, podemos também mencionar a arte drag como parte desse terrorismo a ser fortemente combatido pelo Estado.

Para McNanus (2020), Donald Trump representa um dos exemplos mais claros do conservadorismo pós-moderno. Segundo o autor, o ex-presidente tem um talento excepcional para o *marketing* e promoção de marca (*branding*) desde o início de sua campanha eleitoral, em 2015. Em seu discurso de lançamento da campanha eleitoral, no mesmo ano, Trump fez claro uso desses talentos ao destacar que não buscava apresentar suas propostas, mas sim expor um conjunto de hipóteses apocalípticas e de autoengrandecimento. Nesse mesmo discurso, o ex-presidente alertou sobre o perigo dos imigrantes e criticou os seus aliados.

Portanto, durante o governo Trump (2017-2021), eleito pelo partido republicano, é possível identificar uma série de ataques para com a população LGBTQIA+ e, por consequência, aos seus direitos básicos enquanto seres humanos. Logo no primeiro mês da sua gestão, em janeiro de 2017, o governo excluiu todo tipo de menção à população LGBTQIA+ do *site* oficial da Casa Branca, incluindo o pedido de desculpas do ex-secretário de Estado John Kerry pela infame perseguição e demissão de pessoas LGBTQIA+ de órgãos públicos, conhecido como “*Lavender Scare*” nas décadas de 1950 e 1960, e informações sobre comemorações do Mês do Orgulho LGBTQIA+. Em março de 2017, o Departamento de Saúde e Serviços Humanos (HHS) removeu as questões demográficas sobre pessoas LGBTQIA+ que os Centros para Moradia Independente devem preencher todos os anos no seu Relatório Anual de Desempenho do Programa. No mesmo mês, o Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano (HUD) anunciou que retiraria duas importantes políticas propostas pela agência destinadas a proteger as pessoas LGBTQIA+ que vivem em situação de rua (Human Rights Campaign, 2021; NCTE, 2023).

De modo ainda mais preocupante, a gestão Trump – seja o próprio ex-presidente ou os políticos alinhados aos seus ideais – promoveu dezenas de discursos transfóbicos e aprovou a mudança de diversas leis, assim como aprovou a dissolução de algumas leis específicas em defesa da população transgênero. Em fevereiro de 2017, os Departamentos de Justiça e Educação derrubaram um guia lançado em 2016 que explicava como as escolas devem proteger os alunos transgêneros. Em julho de 2017, o então presidente Trump anunciou, via rede social X (antigo *Twitter*), que “o governo dos EUA não aceitará nem permitirá que indivíduos transgêneros sirvam em qualquer cargo nas Forças Armadas dos EUA”. No mês seguinte, ele divulgou um memorando orientando o Departamento de Defesa a avançar no desenvolvimento de um plano para dispensar transgêneros do serviço militar e manter a proibição de recrutamento (NCTE, 2023).

Em fevereiro de 2018, o Departamento de Educação anunciou que passaria a rejeitar qualquer tipo de queixas de estudantes transgêneros envolvendo

discriminação com base na identidade de gênero, assim como exclusão de instalações escolares. Em março de 2018, o Departamento de Educação reiterou que a administração Trump se recusaria a permitir que estudantes trans utilizassem banheiros e vestiários com base em suas identidades de gênero. Em maio de 2020, o Departamento de Educação emitiu uma carta declarando que a lei federal do Título IX exige que as escolas proibam estudantes trans de participarem de esportes escolares (NCTE, 2023). Essa série de medidas representam uma estratégia de acionamento do pânico moral e social promovido pelo simples contato com pessoas LGBTQIA+, tratando-as como inimigos com o intuito de fortalecer a narrativa de que representam uma ameaça e, por consequência, conquistar apoio do público mais alinhado ao conservadorismo contra essa parcela populacional.

No contexto estadunidense, as “linhas rosas” de inclusão ou exclusão, também delimitam os banheiros com acesso para crianças, pois os conselhos escolares e os pais há anos travam batalhas legais para impedir que crianças transgêneros utilizem as instalações de acordo com suas identidades de gênero. Gevisser (2020) expõe que apesar da administração Trump ter tentado minar diversos direitos da população LGBTQIA+, ainda havia oposição dentro das instâncias maiores. Por exemplo, em junho de 2020, em um julgamento histórico, a Suprema Corte dos EUA decidiu, por uma maioria de seis a três, que demitir alguém com base na orientação sexual ou identidade de gênero era uma forma de discriminação e, portanto, ilegal. Tal medida foi um baque direto em relação à administração de Trump, que tentou aplicar medidas entre 2017 e 2019 com o intuito de banir transgêneros das forças armadas, além de ter emitido regulamentos que eliminariam a proteção contra discriminação nos serviços de saúde para pessoas transgênero uma semana antes dessa decisão da Suprema Corte. Isso faz parte de uma campanha para eliminar as proteções dos direitos civis para pessoas transgênero e estabelecer uma definição de sexo como sendo determinado biologicamente no nascimento (Gevisser, 2020).

Contudo, mesmo após o fim da gestão Trump, traços da mentalidade de perseguir e atacar a população LGBTQIA+ continuaram no imaginário político estadunidense na atual gestão do democrata Joe Biden (2021-2025). A exemplo disso, desde o começo de 2023, dezenas de projetos de lei com foco em performances feitas por drag queens e drag kings⁶ foram lançados. Segundo Suzanne

6 Assim como drag queens buscam se manifestar artisticamente (e profissionalmente) através de diferentes formas de performance de gênero no espectro feminino, drag kings buscam o mesmo, contudo, no espectro masculino.

Nossel (2023), pelo menos 32 projetos de lei sob a mesma temática foram apresentados nos estados do Arizona, Arkansas, Iowa, Idaho, Kansas, Kentucky, Minnesota, Missouri, Montana, Dakota do Norte, Nebraska, Oklahoma, Carolina do Sul, Dakota do Sul, Tennessee, Texas e West Virginia. De acordo com Virginia Chamlee (2023), os projetos de lei avançam nas legislaturas estaduais à medida que os grupos de direita continuam a protestar contra atividades feitas por drag queens, mas com teor familiar, como as *Drag Queen Story Hours* (eventos em que drag queens leem histórias para crianças).

Em março de 2023, o estado do Tennessee se tornou o primeiro a aprovar um projeto de lei proibindo “apresentações de cabaré para adultos” em propriedades públicas ou em locais que possam ser acessados por crianças. O projeto proíbe, entre outras coisas, “imitadores masculinos ou femininos que forneçam entretenimento que apele a um interesse lascivo”. Os infratores podem enfrentar acusações de contravenção ou até mesmo podem ser acusados de terem cometido crime (NOSSEL, 2023).

Para Solcyre Burga (2023), os grupos conservadores e/ou de extrema direita estadunidenses defendem tais medidas contra a população LGBTQIA+ e, mais especificamente drag queens, com o intuito de, supostamente, proteger as crianças de influências negativas. Contudo, como expõe Nossel (2023), participar das *Drag Queen Story Hours* não é obrigatório, sendo algo de caráter voluntário. Nesse contexto, apesar das bibliotecas decidirem se programam tais eventos, dando a escolha às famílias se irão participar ou não, os críticos conservadores consideram a sua própria existência como desviante ou perigosa para as crianças. Ademais, a autora aprofunda a discussão ao afirmar que essa reação faz parte de um contexto mais amplo contra a visibilidade das identidades transgênero. Alguns estados e comunidades proibiram livros com personagens transgêneros e proibiram o ensino sobre identidades de gênero nas escolas (Burga, 2023).

Ademais, é válido destacar que as legislações estaduais antidrag variam de estado para estado, mas tendem a partilhar algumas disposições comuns. Ademais, cada projeto de lei se encontra em estágios distintos de aprovação ou debate no Senado, por exemplo. Nos estados de Montana e Tennessee, tais projetos já foram aprovados e aplicados oficialmente sob o *status* de lei. Na tabela a seguir, é possível identificar as principais semelhanças e diferenças entre essas legislações.

Tabela 1 – Legislações estaduais antidrag nos EUA

Estado	Descrição	Punição
Alabama	Proíbe <i>shows</i> de drag em locais públicos com acesso para crianças.	Não especificado.
Arizona	Proíbe apresentações sexualmente explícitas ou de cabaré adulto.	Acusação de crime e possível <i>status</i> de criminoso sexual para pais que permitissem que seus filhos assistissem tais apresentações.
Arkansas	Proíbe apresentações “orientadas para adultos”, mas não menciona drag queens	Não especificado.
Carolina do Sul	Define <i>shows</i> de drag como “negócio sexualmente orientado”. Proíbe <i>shows</i> de drag em locais públicos com acesso para crianças.	Contravenção de primeiro delito. Multa de até US\$ 1 mil e/ou até dois anos de prisão.
Idaho	Proíbe <i>shows</i> de drag, com “conteúdo sexual”, em locais públicos com acesso para crianças.	Crianças (ou seus pais) expostas a tais espetáculos teriam um período de quatro anos para processar organizadores de evento e promoter no valor de US\$10 mil.
Kansas	Caracteriza os <i>shows</i> de drag como “obscenidade” e os proíbe de acontecer em escolas ou bibliotecas.	Não especificado.
Missouri	Caracteriza os <i>shows</i> de drag como “show de cabaret adulto” e, por isso, devem ser proibidos de ocorrer perto de crianças.	Se qualquer escola, funcionário ou voluntário de uma escola violar este projeto de lei, o distrito escolar ou escola perderá o financiamento do estado.
Montana	Proíbe drag queens de lerem para crianças em escolas ou bibliotecas e proíbe <i>shows</i> de drag em locais públicos.	As crianças (ou seus pais) que assistirem um <i>show</i> têm o direito de mover uma ação legal contra os artistas no prazo de 10 anos a partir da data do evento.
Nebraska	Proíbe qualquer indivíduo com menos de dezenove anos de estar presente em um <i>show</i> de drag.	Contravenção de Classe I.
Oklahoma	Proíbe <i>shows</i> de drag em locais públicos.	Multa de até US\$20 mil e/ou até dois anos de prisão.
Tennessee	Proíbe apresentações de “cabaré para adultos” tanto em locais públicos quanto em locais onde a apresentação possa ser vista por crianças.	Não especificado.
Texas	Proíbe <i>shows</i> de drag em locais – tanto públicos quanto privados – com acesso para crianças.	No caso das <i>Drag Queen Story Hours</i> , o governo retiraria o financiamento estatal das bibliotecas.
West Virgínia	Proíbe <i>shows</i> de drag em locais – tanto públicos quanto privados – com acesso para crianças.	Contravenção e segunda infração. Multa de até US\$ 25 mil e/ou até cinco anos de prisão

Fonte: Burga (2023); Chamlee (2023); Nossel (2023). Elaboração própria.

Além do âmbito legal, ataques contra drag queens e kings subiram exponencialmente ao longo de 2022 e 2023. De acordo com um relatório elaborado em 2023 pela maior organização de defesa midiática LGBTQIA+ do mundo, a *Gay & Lesbian Alliance Against Defamation* (GLAAD), 161 incidentes contra drag queens e kings foram reportados nos EUA, apenas em 2022. Entre os incidentes registrados, é possível mencionar alguns: o ataque com bomba incendiária a um espaço que sediou *shows* de drag, em Tulsa (Oklahoma); a manifestação armada em San Antonio (Texas); ameaça de ataque com bomba incendiária em Indiana (Indianapolis); vandalismo e depredação contra uma igreja que planejava sediar um *Drag Queen Story Hour*, em Chesterland (Ohio); um painel de discussão antidrag em um evento do *Young Republican Club* - organização para membros do Partido Republicano que tenham entre 18 e 40 anos de idade - em Nova York; e o protesto no lado de fora de um estabelecimento que sediava *shows* de drag, com placas escritas “parem de molestar crianças”, “defenda os valores tradicionais” e “*drag queens* fora da cidade”, em Lakewood (Texas). De acordo com a GLAAD, muitos desses protestos e ataques foram encabeçados pela organização exclusivamente masculina, neofascista, de extrema-direita e conhecida por defender a supremacia racial branca, conhecida como *Proud Boys* (GLAAD, 2023).

Com base na discussão apresentada, percebe-se que o governo de Donald Trump (2017-2021) representa apenas a força propulsora que possibilitou (ou, em determinados casos, fortaleceu) a ascensão em rápida escala não só do pensamento antiLGBTQIA+, mas da sua efetivação na construção de aparatos legais, com o intuito de perseguir e minar os direitos dessa parcela populacional. Ademais, com o estrondoso sucesso do *reality show RuPaul's Drag Race*, a arte drag passou a ficar em maior evidência, tanto para seus espectadores quanto para os críticos, que passaram a se utilizar do programa para justificar seus atos.

Considerações finais

O presente trabalho buscou traçar um paralelo entre o sucesso estrondoso da franquia *Drag Race* — e o subsequente processo de sua expansão em escala global — com o avanço crescente de legislações estaduais nos EUA que proíbem e criminalizam a arte drag, como parte do legado deixado pelo governo conservador e alinhado à princípios de direita de Donald Trump (2017-2021).

Com base nas discussões teóricas e conceituais acerca dos processos de globalização, globalismo e “linhas rosas”, é possível pontuar que o globalismo queer pode ser compreendido como a expansão em nível global das discussões sobre sexualidade e identidade de gênero, fortemente influenciadas pelo consumismo

nichado, a ponto de terem facilitado a estruturação de uma movimentação sociopolítica em prol dos direitos LGBTQIA+ e a conscientização por parte dos estados. Globalização queer, por sua vez, envolve as diversas manifestações sociopolíticas, culturais e, principalmente, econômicas (manifestadas através do consumismo nichado) específicas da população queer e que são capazes de expandir ou contrair essas discussões em uma seara internacional.

Posto isso, o sucesso da franquia *Drag Race* representa uma clara e bem-sucedida manifestação da globalização queer. Em outras palavras, a transição da arte drag enquanto um elemento cultural subalterno e marginalizado, limitado a determinados espaços, para a conquista de uma franquia de *reality shows* bem-sucedidos em 17 países (visto que a franquia *Down Under* representa a Austrália e Nova Zelândia) expõe o caráter global da cultura LGBTQIA+.

Paralelamente, em 2017, no ano de lançamento da nona temporada de *RuPaul's Drag Race*, sobe ao poder o representante do Partido Republicano, Donald Trump. Ao longo de seu governo, diversas medidas legais foram adotadas contra a população LGBTQIA+ estadunidense. Entretanto, mesmo com o fim do seu mandato, em 2021, Trump deixou um legado imagético e discursivo para uma parcela considerável da população do país. Ou seja, políticos estaduais, alinhados aos ideais de Trump, continuaram a defender seus argumentos nos anos subsequentes, ao passo que é possível identificar um movimento expansivo de leis antidrag em diversos estados do país. Consequentemente, esse legado tem se manifestado não só através da criação de leis e projetos de lei antidrag, como no próprio aumento exponencial de ataques, protestos e marchas antidrag encabeçados por organizações de extrema-direita ou, até mesmo, pela própria população civil.

Por conseguinte, torna-se substancial retomar aqui, a pergunta norteadora deste trabalho: por que a arte drag tem experienciado uma perseguição nos EUA, mesmo sendo lar do maior *reality show* competitivo de drag queens do mundo? Com base no exposto, é possível afirmar que a difusão da arte drag para além do público LGBTQIA+, através de *RuPaul's Drag Race*, e a aceitação desse elemento cultural pela população estadunidense são coisas distintas.

Retomando a discussão sobre “linhas rosas”, mesmo a população LGBTQIA+ tendo experienciado formas plurais de violência física, psicológica e discursiva ao longo da história e do globo, essa parcela populacional continua a reivindicar seus direitos e manifestar seus elementos culturais e gostos comuns em determinados espaços e contextos, considerados seguros e acolhedores, ou seja, os espaços delimitados pelas “linhas rosas”. Assim, o sucesso de um *reality show* essencialmente LGBTQIA+, incluindo pessoas que não compõem a sigla, transmite para as pessoas queer a impressão de ampliação dessas “linhas rosas” e a subsequente falsa

sensação de segurança e aceitação pela população geral. Isso fica evidente através do aumento de propostas de legislações, ataques e protestos antidrag no país.

Referências

- BBC UK. *The fabulous history of drag*. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.co.uk/bite-size/articles/zbkmkmn>. Acesso em: 30 mar. 2024.
- BURGA, Solcyre. *Tennessee Passed the Nation's First Law Limiting Drag Shows. Here's the Status of Anti-Drag Bills Across the U.S.* Time, 2023. Disponível em: <https://time.com/6260421/tennessee-limiting-drag-shows-status-of-anti-drag-bills-u-s/>. Acesso em: 19 maio de 2024.
- CHAMLEE, Virginia. *Anti-Drag Legislation Is Sweeping the Nation: Here's Where Each State Stands on Drag Bans*. People, 2023. Disponível em: <https://people.com/politics/anti-drag-legislation-united-states/>. Acesso em: 19 maio de 2024.
- DAVIS, Wilder. *RuPaul's Drag Race and What People Get Wrong About the History of Drag*. Time, 2018. Disponível em: <https://time.com/5188791/rupauls-drag-race-history/>. Acesso em: 30 mar. 2024.
- DUGGAN, Lisa. *The Twilight of Equality? Neoliberalism, Cultural Politics, and the Attack on Democracy*. Boston, Beacon Press, 2003.
- FEATHERSTONE, Mike. Localism, Globalism, and Cultural Identity. In: FEATHERSTONE, Mike. *Undoing Culture: Globalization, Postmodernism and Identity*. Londres, Sage Publications, 1995, pp. 102-125.
- FERNANDEZ, Maria Elena. *Behind the Rise of RuPaul's Drag Race*. Vulture, 2017. Disponível em: <https://www.vulture.com/2017/08/behind-the-rise-of-rupauls-drag-race.html>. Acesso em: 29 mar. 2024.
- GEVISSER, Mark. *How globalisation has transformed the fight for LGBTQ+ rights*. The Guardian, 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2020/jun/16/how-globalisation-has-transformed-the-fight-for-lgbtq-rights>. Acesso em: 20 fev. 2024.
- GAY AND LESBIAN ALLIANCE AGAINST DEFAMATION (GLAAD). *UPDATED Report: Drag Events Faced More than 160 Protests and Significant Threats Since Early 2022*. Disponível em: <https://glaad.org/anti-drag-report/>. Acesso em: 19 maio 2024.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo, Atlas, 1999.
- HUMAN RIGHTS CAMPAIGN. *Trump's Timeline of Hate*. 2021. Disponível em: <https://www.hrc.org/resources/trumps-timeline-of-hate>. Acesso em: 8 mar. 2024.
- JOHNSON, David K. America's Cold War Empire: Exporting the Lavender Scare. In: WEISS, Meredith L. e BOSIA, Michael J. *Global Homophobia: States, Movements, and the Politics of Oppression*. Champaign, University of Illinois Press, 2013, pp. 55-74.
- JOSEPH, Channing Gerard. *The First Drag Queen Was a Former Slave: Who fought for queer freedom a century before Stonewall*. The Nation, 2020. Disponível em: <https://www.thenation.com/article/society/drag-queen-slave-ball/>. Acesso em: 30 mar. 2024.

- KIRSCHBAUM, Charles. Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 28, n. 82, 2013, pp. 179-193.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos metodologia científica*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- LONG, Robyn. Sexual Subjectivities within Neoliberalism: Can Queer and Crip Engagements Offer an Alternative Praxis? *Journal of International Women's Studies*. Bridgewater, v. 19, n. 1, jan. 2018, pp. 78-93.
- MCNANUS, Matthew. *The Rise of Post-Modern Conservatism: Neoliberalism, Post-Modern Culture, and Reactionary Politics*. Vancouver, Palgrave MacMillan, 2020.
- NATIONAL CENTER FOR TRANSGENDER EQUALITY (NCTE). *Trump's record of action against transgender people*. 2023. Disponível em: <https://transequality.org/the-discrimination-administration>. Acesso em: 25 fev. 2024.
- NOSSEL, Suzanne. *The drag show bans sweeping the US are a chilling attack on free speech*. *The Guardian*, 2023. Disponível em: <https://www.theguardian.com/culture/commentisfree/2023/mar/10/drag-show-bans-tennessee-lgbtq-rights>. Acesso em: 25 fev. 2024.
- NYE, Joseph. *Globalism Versus Globalization: What are the different spheres of globalism and how are they affected by globalization?* 2002. *The Globalist*. Disponível em: <https://www.theglobalist.com/globalism-versus-globalization/>. Acesso em: 20 fev. 2024.
- PUAR, Jasbir K. *Terrorist Assemblages: homonationalism in queer times*. Durham, Duke University Press, 2007.
- WEEKS, Jeffrey. *Sex, Politics and Society: The Regulation of Sexuality Since 1800*. Abingdon, Routledge, 2014 (1981).
- WEISS, Margot. Queer Politics in Neoliberal Times (1970-2010s). In: ROMESBURG, Don (ed.). *The Routledge History of Queer America*. Abingdon, Routledge, 2018, pp. 107-120.
- ZEIDAN, Sami. Navigating International Rights and Local Politics: Sexuality Governance in Postcolonial Settings. In: WEISS, Meredith L. e BOSIA, Michael J. *Global Homophobia: States, Movements, and the Politics of Oppression*. Champaign, University of Illinois Press, 2013, pp. 196-217.

Data de recebimento: 22/05/2024

Data de aceite: 22/11/2024

Como citar este artigo:

GOMES, Maiko Jhonata de Araújo; MENEZES, Lucas Lira de. *RuPaul's Drag Race* como instrumento de globalização queer: o paralelo entre a expansão de franquias ao redor do mundo e as leis antidrag no contexto estadunidense. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, v.14, p. 1-23, e141322. 2024. Doi: <https://doi.org/10.14244/contemp.v14.1322>